

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Presidente da **Câmara Municipal de Taubaté**, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Convocação para a Prova Prática, de acordo com o disposto no presente Edital de Convocação, referente ao concurso Público regido pelo Edital nº 02 de 22 de julho de 2022.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

---

- 1.1.** A Prova Prática é de caráter eliminatório e o candidato será considerado APROVADO ou REPROVADO.
- 1.2.** Os candidatos convocados estão elencados nos Anexos deste Edital e realizarão a Prova Prática a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.
  - 1.2.1** Somente se submeterão à Prova Prática os candidatos classificados até a 20ª posição ao cargo de Apresentador Legislativo de Rádio e Televisão, Assistente Legislativo de Produção Videográfica, Auxiliar Legislativo de Operações, Auxiliar Legislativo de Produção Televisiva, Auxiliar Legislativo de Zeladoria e Motorista Legislativo que foram aprovados na Prova Objetiva, respeitados os empatados na última posição.
  - 1.2.2** Somente se submeterão à Prova Prática os candidatos classificados até a 10ª posição na condição de pessoas com deficiência, desde que aprovados na Prova Objetiva.
  - 1.2.3** Os candidatos que não se submeterem à Prova Prática, na forma dos subitens 1.2.1 e 1.2.2, serão eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público.
- 1.3.** Os candidatos realizarão a Prova Prática no dia **20/12/2022**, no endereço **Av. Professor Walter Thaumaturgo, 208 - Jardim das Nações, Taubaté - SP**, e deverão ser observados os horários de fechamento dos portões e de início de prova, estabelecidos nos anexos referentes às convocações de cada cargo.
  - 1.3.1.** Os portões serão fechados às **8h para o turno da manhã** e às **13h para o turno da tarde**. Os candidatos deverão chegar com no mínimo **30 minutos de antecedência** ao horário de fechamento dos portões.
  - 1.3.2.** Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade original conforme estabelecem os itens 10.2 a 10.3 do Edital nº 02 de Abertura.
- 1.4.** A Prova Prática será realizada em um único dia, em dois turnos, **conforme horários estabelecidos nos anexos referentes às convocações de cada cargo**, atentando-se aos horários destinados à abertura e ao fechamento do portão. A chamada do candidato para a realização da prova será realizada por ordem de chegada.
- 1.5.** Não haverá segunda chamada e os candidatos que não se submeterem à Prova Prática serão eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público.
- 1.6.** Durante a realização da Prova Prática apenas poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados nas respectivas datas e horários informados nos Anexos. É proibida a presença de acompanhante do candidato durante a execução da prova.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – PARA TODOS OS CARGOS**

---

- 2.1.** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico.
- 2.2.** O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da Prova Prática até ser liberado pelo Coordenador Local. A inobservância acarretará o candidato ser considerado REPROVADO e como consequência será eliminado.
- 2.3.** O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 2.2 deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do concurso.
- 2.4.** A FGV não fornecerá refeição e recomenda-se que os candidatos levem alimentação. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 2.5.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática trajando obrigatoriamente calça comprida, sapato fechado e camisa lisa.
- 2.6.** As provas poderão ser filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).
- 2.7.** Em razão da situação de pandemia da COVID-19, candidatos que tiverem suspeita ou confirmação de contaminação não poderão realizar a prova, recomendando-se que permaneçam em isolamento, conforme determinado pelos órgãos de saúde, sendo considerados AUSENTES.
- 2.8.** Será facultado ao candidato o uso de máscara no recinto da aplicação do Teste Prático.
- 2.9.** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da Prova Prática, for surpreendido portando telefone celular, relógio, smartwatch, wearable tech e/ou máquina fotográfica.
- 2.10.** Os candidatos deverão guardar todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pela FGV, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de prova.
- 2.11.** O candidato que infringir qualquer Item previsto neste Edital e/ou no Edital de Abertura, independentemente do resultado obtido na Prova Prática, será eliminado do concurso.
- 2.12.** Os candidatos concorrendo às vagas para as Pessoas com Deficiência e classificados na prova objetiva, conforme Edital definitivo de deferimento de inscrição na condição de pessoa com deficiência publicado em 27 de setembro de 2022, que necessitem de alguma condição especial no dia da Prova Prática, poderão encaminhar sua solicitação de forma justificada através do e-mail [concursoamt22@fgv.br](mailto:concursoamt22@fgv.br) até o dia 15 de dezembro de 2022. Os pedidos serão analisados pela Equipe Multidisciplinar e respondidos por e-mail.
- 2.13.** A Prova Prática será organizada a critério da banca examinadora e todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização da Prova ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso público constituída para este fim, assessorados pela FGV e Coordenação Geral da Prova Prática.

### **3. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA**

- 3.1.** Os candidatos realizarão Prova Prática a fim de comprovar seu domínio sobre a realização das atividades atribuídas ao cargo e as tarefas serão determinadas e analisadas pelo examinador técnico na área.
- 3.2.** Os candidatos convocados para a Prova Prática do cargo de Assistente Legislativo de Produção Videográfica poderão ser solicitados a realizar, entre outras atividades associadas a natureza do cargo, as seguintes tarefas: produzir elementos gráficos em software; elaborar animações gráficas utilizadas em vinhetas e chamadas; selecionar imagens; montar vídeos; editar e masterizar áudio de vinhetas e videografismos; criar layouts; tratar, finalizar e exportar vídeos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho.
- 3.3.** Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo; e idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos.
- 3.4.** A prova prática valerá 60 (sessenta) pontos na sua totalidade e serão avaliados os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
	60 pontos
Timing das animações - avaliação do ritmo, aceleração e desaceleração condizentes com o exercício proposto, dos objetos animados.	20 pontos
Organização do projeto (organização básica por meio de pastas. Separação dos arquivos utilizados no projeto e das comps e precomps).	10 pontos
Uso da ferramenta para fazer máscara (correto uso da ferramenta caneta para criar máscaras necessárias para a realização da tarefa proposta).	5 pontos
Utilização da ferramenta de texto (uso do texto de forma criativa com entrada animada. Importância do texto ter destaque do background para uma leitura precisa)	5 pontos
Avaliação artística do layout (uso das cores de forma harmônica, posicionamento e escala dos objetos para um equilíbrio visual satisfatório. Verificação da capacidade de leitura do texto produzido em meio aos objetos na cena).	20 pontos

- 3.5.** Serão utilizados equipamentos como a ilha de edição com o Adobe After Effects.
- 3.6.** Os candidatos serão avaliados individualmente e será considerado APROVADO o candidato que alcançar no mínimo 30 (trinta) pontos.

### **4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES**

- 4.1.** Os candidatos realizarão Prova Prática a fim de comprovar seu domínio sobre a realização das atividades atribuídas ao cargo e as tarefas serão determinadas e analisadas pelo examinador técnico na área.
- 4.2.** Os candidatos convocados para a Prova Prática do cargo de Auxiliar Legislativo de Operações poderão ser solicitados a realizar, entre outras atividades associadas a natureza do cargo, as seguintes tarefas: Auxiliar em operações televisivas e de rádio internas e externas; realizar o traslado e a instalação de equipamentos de som e vídeo, posicionando-os e conectando-os; auxiliar na mixagem de áudio; realizar passagem de cabeamento; limpar e organizar materiais e equipamentos; atuar como roadie em plenário, estúdio e em gravações externas; atuar como contrarregra; montar cenários e iluminação; auxiliar na

soldagem, crimpagem e confecção de cabos e conectores de áudio e vídeo; operar câmeras; fechar links; auxiliar os Técnicos Legislativos de Comunicação; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho.

- 4.3.** Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo; e idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos.
- 4.4.** A prova prática valerá 60 (sessenta) pontos na sua totalidade e serão avaliados os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
	60 pontos
Acuidade e precisão na execução dos movimentos de câmera e de lente.	15 pontos
Enquadramento. Conhecimento dos planos e suas funções narrativas.	10 pontos
Noções de iluminação básica	10 pontos
Comandos da câmera (white balance, foco manual, comandos de entrada de luz)	10 pontos
Operação de áudio/microfones	15 pontos

- 4.5.** Serão utilizados equipamentos como: Switcher Tricaster 860, Switcher Atem, Câmeras Sony modelo NX-5, Câmeras Robóticas, Microfones, Mesa de Som Digital 16 canais e Mesa de Som Analógica 40 canais.
- 4.6.** Os candidatos serão avaliados individualmente e será considerado APROVADO o candidato que alcançar no mínimo 30 (trinta) pontos.

## **5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO**

- 5.1.** Os candidatos realizarão Prova Prática a fim de comprovar seu domínio sobre a realização das atividades atribuídas ao cargo e as tarefas serão determinadas e analisadas pelo examinador técnico na área.
- 5.2.** Os candidatos convocados para a Prova Prática do cargo de Apresentador Legislativo de Rádio e Televisão poderão ser solicitados a realizar, entre outras atividades associadas a natureza do cargo, as seguintes tarefas: apresentar programas de rádio e televisão; anunciar, ancorar e apresentar programas diversos; interpretar o conteúdo da apresentação; ler textos ao vivo; gravar off, narrar e fazer a locução de anúncios e chamadas; anunciar programação; preparar conteúdo para apresentação; entrevistar pessoas; mediar debates; realizar a locução de programas e comerciais institucionais; trabalhar em conjunto com os repórteres legislativos; elaborar pareceres técnicos em sua área de atuação, em auxílio aos órgãos da Câmara Municipal; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho.
- 5.3.** Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; registro profissional como radialista; e idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos.
- 5.4.** A Prova Prática será composta de duas etapas:
- 5.4.1** Na primeira etapa o candidato apresentará uma redação de síntese noticiosa com 4 notas. Esta etapa valerá 25 pontos;
- 5.4.2** Na segunda etapa o candidato fará a apresentação do noticiário produzido. Esta etapa valerá 45 pontos;

- 5.5. Conforme estabelecido no item 2.5, o candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática trajando obrigatoriamente calça comprida, sapato fechado e camisa lisa. No caso do Apresentador Legislativo de Rádio e Televisão, também será necessário que a camisa lisa seja de cor escura (azul marinho ou preta).
- 5.6. A prova prática valerá 70 (setenta) pontos na sua totalidade e serão avaliados os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
	70 pontos
Etapa 1: Redação de uma síntese noticiosa com 4 notas.	
Critérios de seleção das notícias	5 pontos
Correção gramatical	10 pontos
Estruturação do texto	10 pontos
Etapa 2: Apresentação do noticiário produzido	
Locução	15 pontos
Interpretação	15 pontos
Postura	15 pontos

- 5.7. Serão utilizados equipamentos como: Estúdio de Gravação, Microfone, Câmera Sony modelo NX-5 e Teleprompter.
- 5.8. O candidato será avaliado individualmente e será considerado APROVADO aquele que alcançar no mínimo 35 (trinta e cinco) pontos.

## **6. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA**

- 6.1. Os candidatos realizarão Prova Prática a fim de comprovar seu domínio sobre a realização das atividades atribuídas ao cargo e as tarefas serão determinadas e analisadas pelo examinador técnico na área.
- 6.2. Os candidatos convocados para a Prova Prática do cargo de Auxiliar Legislativo de Produção Televisiva poderão ser solicitados a realizar, entre outras atividades associadas a natureza do cargo, as seguintes tarefas: auxiliar na produção de programas televisivos e de rádio; agendar entrevistas a ser realizadas pela equipe de reportagem; agendar entrevistas e depoimentos para vídeos de homenagens; auxiliar os repórteres legislativos na busca e contato com as fontes; controlar o acesso aos repórteres legislativos durante as transmissões ao vivo; auxiliar os repórteres legislativos na elaboração de textos para matérias jornalísticas; separar tomadas de vídeo; realizar pesquisa histórica para a contextualização de matérias jornalísticas; catalogar e arquivar vídeos; abastecer plataformas digitais; elaborar roteiros; secretariar a redação; montar playlist de exibição; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho.
- 6.3. Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo; e idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos.
- 6.4. A prova prática valerá 60 (sessenta) pontos na sua totalidade e serão avaliados os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
	60 pontos
Noções básicas de operação de equipamento e de edição não-linear	15 pontos
Noções de sonorização (sincronia entre áudio e vídeo; harmonização de volume; uso de locução e uso de trilha apropriada).	10 pontos
Compreensão dos elementos no roteiro (adequação do vídeo aos requisitos exigidos; adequação do ritmo da montagem e uso de cortes e transições, conforme as especificidades do roteiro)	15 pontos
Organização e escolha de arquivos (organização dos arquivos no computador e no projeto; coerência na escolha dos formatos e padrões do arquivo final, relacionados a mídia proposta)	10 pontos
Uso apropriado de caracteres (créditos e legendas). Clareza e correção na contextualização de informações.	10 pontos

- 6.5.** Serão utilizados equipamentos como: Ilha de Edição, Switcher Tricaster 860, Switcher Atem, Câmeras Sony modelo NX-5, Câmeras Robóticas.
- 6.6.** O candidato será avaliado individualmente e será considerado APROVADO aquele que alcançar no mínimo 30 (trinta) pontos.

## **7. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA**

- 7.1.** Os candidatos realizarão Prova Prática a fim de comprovar seu domínio sobre a realização das atividades atribuídas ao cargo e as tarefas serão determinadas e analisadas pelo examinador técnico na área.
- 7.2.** Os candidatos convocados para a Prova Prática do cargo de Auxiliar Legislativo de Zeladoria poderão ser solicitados a realizar, entre outras atividades associadas a natureza do cargo, as seguintes tarefas: executar serviços de conservação e zeladoria do prédio da Câmara Municipal: realizar pequenos reparos de alvenaria, pintura, manutenção elétrica e hidráulica; executar serviços de troca de lâmpadas, instalações de luminárias e tomadas elétricas; executar tarefas de carga e descarga de materiais e transporte de itens diversos; seguir normas preventivas de segurança do trabalho, evitando acidentes; vistoriar os extintores de incêndio, de modo a mantê-los revisados e carregados; realizar movimentação de mobiliário e organização das salas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho.
- 7.3.** Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo; 6 meses de experiência; e ter idade mínima de 18 anos e máxima de 60 anos.
- 7.4.** A prova prática valerá 60 (sessenta) pontos na sua totalidade e serão avaliados os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
	60 pontos
<b>Tarefa 1: Montagem de um circuito elétrico</b>	
Conhecimento técnico no emprego dos materiais e equipamentos.	5 pontos
Habilidade no manuseio e utilização de materiais	10 pontos
Organização e limpeza na execução da tarefa	5 pontos
<b>Tarefa 2: Montagem de uma estrutura hidráulica</b>	
Conhecimento técnico no emprego dos materiais e equipamentos.	5 pontos
Habilidade no manuseio e utilização de materiais	10 pontos
Organização e limpeza na execução da tarefa	5 pontos
<b>Tarefa 3: Manutenção global</b>	
Conhecimento técnico no emprego dos materiais e equipamentos.	5 pontos
Habilidade no manuseio e utilização de materiais	10 pontos
Organização e limpeza na execução da tarefa	5 pontos

- 7.5.** Serão utilizados equipamentos e materiais relacionados com as tarefas a serem executadas.
- 7.6.** O candidato será avaliado individualmente e será considerado APROVADO aquele que alcançar no mínimo 30 (trinta) pontos.

## **8. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - MOTORISTA LEGISLATIVO**

- 8.1.** Os candidatos realizarão Prova Prática a fim de comprovar seu domínio sobre a realização das atividades atribuídas ao cargo e as tarefas serão determinadas e analisadas pelo examinador técnico na área.
- 8.2.** Os candidatos convocados para a Prova Prática do cargo de Motorista Legislativo poderão ser solicitados a realizar, entre outras atividades associadas a natureza do cargo, as seguintes tarefas: Conduzir veículos automotores para transporte de passageiros e cargas; dirigir automóveis de câmbio manual ou automático para transporte de vereadores, servidores, materiais e correspondências; vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, o óleo do cárter, a bateria, os freios, os faróis e a parte elétrica, certificando-se das condições de trafegabilidade com segurança e asseio; requisitar a manutenção dos veículos; zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais condutores; realizar reparos de emergência nos veículos; registrar a quilometragem, as viagens realizadas, os objetos ou pessoas transportados e os itinerários percorridos, além de outras ocorrências relevantes; recolher o veículo após sua utilização, deixando-o estacionado e fechado; orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, de modo a evitar acidentes e danos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho.
- 8.3.** Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo; Carteira Nacional de Habilitação tipo “D”; e idade mínima de 21 anos e máxima de 60 anos.
- 8.4.** Para a realização da Prova Prática de Direção, do cargo de Motorista Legislativo, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local previamente designados, munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (original e cópia) de no mínimo categoria “B” e 1 (uma) foto tamanho 3x4 atualizada, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro).
- 8.5.** Não serão aceitos protocolos fornecidos pelo DETRAN em substituição à CNH válida para realização da Prova Prática. A não apresentação do referido documento, ou a apresentação do documento com prazo de validade expirado, impedirá que o candidato realize a prova prática, sendo considerado REPROVADO.

**8.6.** A prova prática valerá 60 (sessenta) pontos na sua totalidade e serão avaliados os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
	60 pontos
Tarefa 1: Elaboração do plano de viagem e Pilotagem	
Condução do veículo em vias públicas (observar as Leis de trânsito e sinalização)	15 pontos
Habilidade no preenchimento dos formulários para viagem e deslocamento	10 pontos
Apresentação pessoal e organização	5 pontos
Tarefa 2: Impressão veicular	
Conhecimento técnico no veículo utilizado	15 pontos
Habilidade no manuseio e utilização dos instrumentos de aferição	10 pontos
Organização e limpeza na execução da tarefa	5 pontos

**8.7.** O candidato será avaliado individualmente e será considerado APROVADO aquele que alcançar no mínimo 30 (trinta) pontos.

**8.8.** Poderão ser utilizados veículos leves de passeio.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS**

---

- 9.1.** O Resultado Preliminar será divulgado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cmt22/02>.
- 9.2.** Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a divulgação do Resultado Preliminar.
- 9.3.** Na classificação do concurso, a nota da prova prática e a nota da prova objetiva serão somadas, conforme previsto no item 16 do Edital de abertura.

Taubaté, 12 de dezembro de 2022.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Taubaté

**ANEXO I - ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA – CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA**

Nº	Cargo	Inscrição	Nome	Fechamento dos portões e início de prova
1	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289001940	Alessandro Olavo Campos Da Fonseca	08:00
2	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289003653	Ana Teresa De Faria	08:00
3	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289002747	Arthur Bustamante Medeiros	08:00
4	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289003101	Bruno Augusto De Oliveira Guimarães	08:00
5	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289002588	Bruno Henrique Cunha Da Silva	08:00
6	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289003729	Camila Lima Araujo	08:00
7	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289003549	Danilo Dos Santos Silva	08:00
8	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289004000	David Lanziloti Santos	08:00
9	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289002013	Débora Da Silva Shimizu Brisighello	08:00
10	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289002403	Erika Viviane Dos Santos Jardim	08:00
11	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289003538	Francisco Albuquerque De Queiroz	08:00
12	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289003628	Giovanni Ferreira De Lima	08:00
13	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289001520	Jonathan Acyoli Bastos Affini	13:00
14	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289003175	Kássia Hoshi Ribeiro	13:00
15	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289003275	Leandro Meira De Medeiros	13:00
16	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289002405	Leônidas Oliveira Ferreira	13:00
17	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289001280	Maísa Vieira Marucci	13:00
18	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289002645	Marcos Henrique De Morais Campos	13:00
19	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289001816	Maria Luiza Guedes Dos Santos	13:00
20	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289001106	Mateus Pinto Campos	13:00
21	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289001324	Paulo Victor Costa De Oliveira	13:00
22	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289000607	Raphael Silva Dos Santos	13:00
23	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289000815	Raul Afonso Moreira De Jesus	13:00
24	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO VIDEOGRÁFICA	289001129	Saulo Rodrigues De Sousa Trevisan Siqueira	13:00

**ANEXO II - AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES – CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA**

Nº	Cargo	Inscrição	Nome	Fechamento dos portões e início de prova
1	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289003225	Alan Renner Zuin	08:00
2	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289001177	Ana Carolina De Oliveira Silva	08:00
3	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289001114	Benedito Gomes Vieira Neto	08:00
4	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289002722	Carlos Eduardo Dos Reis	08:00
5	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289003090	Daniel De Almeida Barbosa	08:00
6	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289000496	Danielli Pontes Marcondes Dos Santos	08:00
7	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289000299	Denilson De Godoi Santos	08:00
8	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289003276	Elton Dos Santos Mariano	08:00
9	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289001920	Felipe Lopes De Campos Silva	08:00
10	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289004067	Gustavo Ribeiro Neves	08:00
11	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289004023	Icaro Mendonça Ribeiro	08:00
12	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289001459	João Pedro Eulógio Caçador	08:00
13	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289001742	Kaio De Oliveira Figueiredo	13:00
14	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289003514	Leandro Lages Dos Santos	13:00
15	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289003484	Leonardo Maurer De Oliveira	13:00
16	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289002481	Lira Beatriz Kim	13:00
17	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289003291	Pierry Alves De Carvalho	13:00
18	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289001277	Renan De Araújo Vieira Rosa	13:00
19	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289002192	Rodrigo Gonçalves Silva	13:00
20	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289003304	Silas Fernandes Pereira De Lima	13:00
21	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289003289	Thiago Cassiano Chagas	13:00
22	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289003461	Vinicius Batista Da Cruz	13:00
23	AUXILIAR LEGISLATIVO DE OPERAÇÕES	289003232	Vitor Taveira Brandão	13:00

**ANEXO III - APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO – CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA**

Nº	Cargo	Inscrição	Nome	Fechamento dos portões e início de prova
1	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289000090	Ana Laura Moreira Da Costa	08:00
2	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289003049	André Danilo Somensari Junior	08:00
3	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289001407	Cibele Suga Sugano	08:00
4	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289003594	Danilo Ribeiro Campos	08:00
5	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289000339	Ednelson Florentino Da Silva	08:00
6	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289002047	Ivan Nogueira Simas Junior	08:00
7	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289002310	Jesse Antonio Do Nascimento Filho	08:00
8	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289003797	José De Moura Candelaria Neto	08:00
9	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289003804	Josivaldo Dos Santos Oliveira	08:00
10	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289003670	Laurene Aparecida De Araujo Santos	08:00
11	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289003326	Lenise Helen Pereira De Medeiros	13:00
12	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289001863	Maykon William Florencio	13:00
13	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289002606	Miguel Jorge Kater Almeida	13:00
14	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289002720	Nara Lúcia Carvalho Silva	13:00
15	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289002573	Nathália Barbosa Florentino	13:00
16	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289003754	Nelson Inacio Gazolla Da Silva Junior	13:00
17	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289002456	Rodrigo Augusto Machado	13:00
18	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289002516	Rodrigo Da Silva Ramos Gerpe	13:00
19	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289001005	Sandra Regina Riva	13:00
20	APRESENTADOR LEGISLATIVO DE RÁDIO E TELEVISÃO	289003449	Veridiane Francieli Gruber	13:00

**ANEXO IV - AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA – CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA**

Nº	Cargo	Inscrição	Nome	Fechamento dos portões e início de prova
1	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289003111	Alan Devis Moreno	08:00
2	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289003343	Caubi Anderson Da Silva	08:00
3	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289003384	Eric Lopes Leonardo	08:00
4	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289000755	Felipe De Melo Piccina	08:00
5	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289003540	Francisco Albuquerque De Queiroz	08:00
6	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289003596	Gean Pitta Tavares De Souza	08:00
7	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289000708	Gustavo Andrade Silva	08:00
8	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289002512	Iris Lisandra Dos Santos Monteiro	08:00
9	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289001753	Juliana De Miranda Viturino	08:00
10	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289003014	Leandro Vieira Palhares	08:00
11	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289002480	Lira Beatriz Kim	08:00
12	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289001439	Luiz Fernando De Almeida Candelária Júnior	13:00
13	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289003712	Luiz Henrique De Faria	13:00
14	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289004027	Marlan Da Mota Russo Mendonca	13:00
15	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289003436	Matheus Rodrigues Felizari Silva	13:00
16	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289000697	Rafael Cirilo Da Silva	13:00
17	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289001855	Samuel Elias Silva	13:00
18	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289004009	Thiago Dos Santos Guedes	13:00
19	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289003642	Thiago Moreira Rosa	13:00
20	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289000449	Vinicius Prossi De Moraes	13:00
21	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289001985	Vitor Patureau Ayres Dos Reis	13:00
22	AUXILIAR LEGISLATIVO DE PRODUÇÃO TELEVISIVA	289003233	Vitor Taveira Brandão	13:00

**ANEXO V - AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA – CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA**

Nº	Cargo	Inscrição	Nome	Fechamento dos portões e início de prova
1	AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA	289000612	Alberto De Oliveira Mandu	08:00
2	AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA	289003635	André Aparecido Leal Floes	08:00
3	AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA	289001137	Andrew Hudson De Oliveira Irades	08:00
4	AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA	289000491	Bylian Rodrigues Guimaraes	08:00
5	AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA	289000498	Diego Armando Da Silva Cezario	08:00
6	AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA	289003983	Fábio Fernandes Baptista Lannes	08:00
7	AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA	289003713	Jonata Lois Dos Santos Sandim	08:00
8	AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA	289001191	Laiany De Lima Telles	08:00
9	AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA	289000554	Marcos Antônio Da Silva	08:00
10	AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA	289001591	Roberto Revilino Rufino	08:00
11	AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA	289001136	Teresinha Claro De Oliveira Irades	08:00
12	AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA	289003970	Vera Lucia Da Silva	08:00
13	AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA	289003325	William Brozio	08:00
14	AUXILIAR LEGISLATIVO DE ZELADORIA	289002594	Yuri Mantovani	08:00

**ANEXO VI – MOTORISTA LEGISLATIVO – CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA**

Nº	Cargo	Inscrição	Horário	Fechamento dos portões e início de prova
1	MOTORISTA LEGISLATIVO	289003274	Adriano Pinto Dos Santos	08:00
2	MOTORISTA LEGISLATIVO	289002911	Alan Quintiliano Da Silva	08:00
3	MOTORISTA LEGISLATIVO	289004003	Alexandre Takarabe	08:00
4	MOTORISTA LEGISLATIVO	289001075	André Patick De Paula Rosa	08:00
5	MOTORISTA LEGISLATIVO	289003038	Caio Cesar Mendes Barbosa	08:00
6	MOTORISTA LEGISLATIVO	289003254	Carlos Alexandre Simplicio	08:00
7	MOTORISTA LEGISLATIVO	289000448	Claudinei Da Conceição	08:00
8	MOTORISTA LEGISLATIVO	289002723	Cristian Mantovani	08:00
9	MOTORISTA LEGISLATIVO	289001887	Cristiano Leite Maltez	08:00
10	MOTORISTA LEGISLATIVO	289000032	Danilo Maicon Domingues	08:00
11	MOTORISTA LEGISLATIVO	289000921	Douglas Rodrigues Silva	08:00
12	MOTORISTA LEGISLATIVO	289002328	Eder De Oliveira Encarnação	08:00
13	MOTORISTA LEGISLATIVO	289001447	Ednaldo Jesus Orestes De Oliveira	08:00
14	MOTORISTA LEGISLATIVO	289003854	Flávio Garcia Duarte	08:00
15	MOTORISTA LEGISLATIVO	289001562	Guilherme Costa Nunes	13:00
16	MOTORISTA LEGISLATIVO	289002690	Henrique Ferreira De Lima	13:00
17	MOTORISTA LEGISLATIVO	289002334	Igor Lemes Da Costa Ramos	13:00
18	MOTORISTA LEGISLATIVO	289001995	Jean Paulo Fernandes	13:00
19	MOTORISTA LEGISLATIVO	289002012	João Henrique Nogueira	13:00
20	MOTORISTA LEGISLATIVO	289003366	Jose Ailton Dos Santos Soares	13:00
21	MOTORISTA LEGISLATIVO	289000535	Lucas Da Cruz De Paula	13:00
22	MOTORISTA LEGISLATIVO	289001308	Luciano Rodrigues Da Silva	13:00
23	MOTORISTA LEGISLATIVO	289003647	Luis Guilherme Da Luz Santana	13:00
24	MOTORISTA LEGISLATIVO	289000885	Otavio Henrique Gomes Barbosa Dias De Siqueira	13:00
25	MOTORISTA LEGISLATIVO	289000174	Pedro Egidio De Lima	13:00
26	MOTORISTA LEGISLATIVO	289001030	Victor Gabriel Rocha Martiniano Da Silva	13:00
27	MOTORISTA LEGISLATIVO	289001206	Wagner De Lima Seraphim	13:00
28	MOTORISTA LEGISLATIVO	289000640	William Lazarini Ramos	13:00